

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 39/2023/CSA

Regulamenta a nomeação dos 04 (quatro) Diretores das Unidades Acadêmicas da UNESC para compor o Conselho Superior de Administração da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI.

A Presidente do Conselho Superior de Administração da FUCRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido em 14 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - A nomeação dos 04 (quatro) Diretores das Unidades Acadêmicas da UNESC para compor o Conselho Superior de Administração da FUCRI, nos termos do art. 21, inciso V, do Estatuto da FUCRI, obedecerá ao estabelecido nesta Resolução.

Art. 2º - Serão nomeados para ocupar as vagas previstas no art. 21, inciso V, do Estatuto da FUCRI os Diretores das seguintes Unidades Acadêmicas da UNESC: Diretoria de Ensino Presencial, Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias e Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 3º - Na falta ou impedimentos eventuais decorrentes de vacância permanente no cargo de quaisquer dos Diretores listados no artigo anterior, a substituição será feita pelos Diretores de Ensino a Distância e de Atenção ao Estudante, nesta ordem.

Art. 4º - Caberá ao Conselho Superior de Administração dirimir os casos omissos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Criciúma, 14 de dezembro de 2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)